

MEMORANDO DVS/COE Teresina nºXX/2021

Teresina (PI), 10 de março de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor

Antonio Gilberto Albuquerque Brito

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Teresina-PI

Assunto: Análise situacional – COVID-19 – Teresina - atualização

CONSIDERANDO:

1) O posicionamento da Organização Mundial de Saúde sobre distanciamento social e “lockdown” como estratégias de combate à COVID-19, traduzido abaixo:

Medidas de distanciamento físico e restrições à movimentação da população em larga escala – frequentemente referidas como “lockdowns”, podem reduzir a transmissão da COVID-19 por limitar o contato entre as pessoas. Entretanto, tais medidas podem ter impactos negativos profundos nos indivíduos, nas comunidades e na sociedade, por praticamente paralisarem sua vida econômica e social. Essas medidas afetam desproporcionalmente grupos de indivíduos sob situação de vulnerabilidade social, como as populações em situação de rua e/ou de pobreza, migrantes, refugiados, que frequentemente vivem em habitações pequenas, superlotadas e com poucos recursos e/ou que dependem do trabalho diário para subsistência. A OMS reconhece que, em certos momentos, em alguns locais não há outra alternativa a não ser ordenar que pessoas permaneçam em casa e tomar outras medidas para ganhar tempo. Os gestores devem aproveitar o tempo extra fornecido pelo “lockdown” para viabilizar o máximo esforço em detectar, isolar, testar e cuidar de todos os casos, para garantir a quarenta de todos os contatos, bem como engajar, capacitar e permitir que as pessoas impulsionem a resposta da sociedade ao tomar as medidas de precaução. A OMS espera que os gestores adotem intervenções direcionadas para onde e quando necessário, com base na situação local.

[<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/herd-immunity-lockdowns-and-covid-19>]

2) Os conceitos, vantagens e desvantagens do distanciamento social ampliado (DAS) e de “lockdown” expostos pelo Ministério da Saúde, transcritos abaixo:

Distanciamento Social Ampliado (DSA)

Estratégia não limitada a grupos específicos, exigindo que todos os setores da sociedade permaneçam na residência durante a vigência da decretação da medida pelos gestores locais. Esta medida restringe ao máximo o contato entre pessoas.

Objetivos: Reduzir a velocidade de propagação, visando ganhar tempo para equipar os serviços com os condicionantes mínimos de funcionamento: leitos, respiradores, EPI, testes laboratoriais e recursos humanos.

Desvantagens: A manutenção prolongada dessa estratégia pode causar impactos significativos na economia.

Vantagens: É essencial para evitar uma aceleração descontrolada da doença, o que pode provocar um colapso no sistema de saúde e também

causaria prejuízo econômico. Essa medida não está focada no COVID-19, mas em todas as situações de concorrência por leitos e respiradores.

Bloqueio total (lockdown)

Esse é o nível mais alto de segurança e pode ser necessário em situação de grave ameaça ao Sistema de Saúde. Durante um bloqueio total, TODAS as entradas do perímetro são bloqueadas por profissionais de segurança e ninguém tem permissão de entrar ou sair do perímetro isolado.

Objetivos: Interromper qualquer atividade por um curto período de tempo.

Desvantagens: Alto custo econômico

Vantagens: É eficaz para redução da curva de casos e dar tempo para reorganização do sistema em situação de aceleração descontrolada de casos e óbitos. Os países que implementaram, conseguiram sair mais rápido do momento mais crítico.

[<https://coronavirus.saude.gov.br/medidas-nao-farmacologicas>]

3) A quantificação de risco caracterizada pela “matriz de risco” desenvolvida pelo Ministério da Saúde, reproduzida abaixo:

AMEAÇA⁴ (Fator extrínseco) Incidência de COVID-19 por 1.000.000	MUITO ALTA ≥ 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	ALTO 60% a 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	MÉDIO 40% a 60%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)
	BAIXO 20% a 40%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
	MUITO BAIXA ≤ 20%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
		MÍNIMA ATÉ 20%	PEQUENA 20% a 40%	MODERADA 30% a 69%	GRANDE 70% a 94%	ELEVADA 95% ou mais
VULNERABILIDADE (Fator intrínseco) Proporção (%) de leitos de UTI ocupados por casos de SRAG						

Figura 22: Matriz de risco adaptada.

Fonte: Ministério da Saúde [<https://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/18/2020-04-17---BE11--Boletim-do-COE-21h.pdf>]

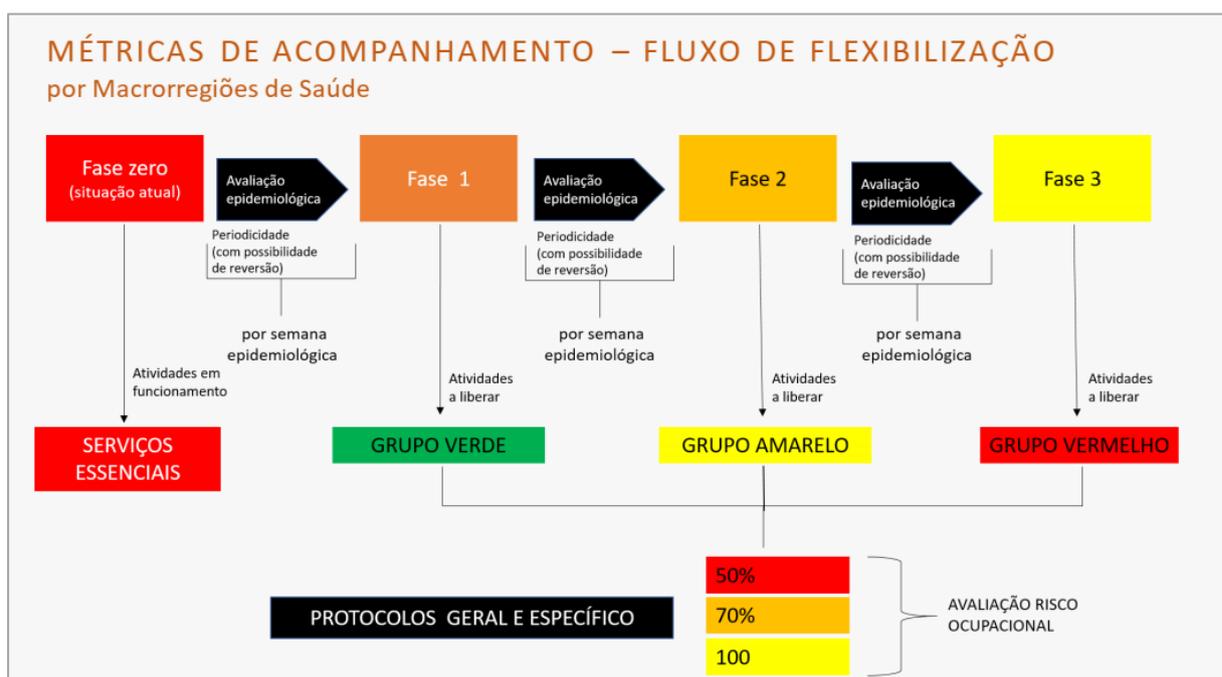
4) A interpretação do nível de risco e as medidas sugeridas para mitigá-lo, conforme, reproduzido a seguir:

Tabela 5: Interpretação do risco e medida sugerida para cada situação.

NÍVEL DE RISCO	MEDIDA	AÇÃO
Risco baixo	Distanciamento Social Seletivo básico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Envolvimento de toda sociedade em medidas de higiene para redução de transmissibilidade (lavagem das mãos, uso de máscaras, limpeza de superfícies); 2. Isolamento domiciliar de sintomáticos e contatos domiciliares (exceto de serviços essenciais assintomáticos); 3. Distanciamento social para pessoas acima de 60 anos, com reavaliação mensal; 4. Distanciamento social para pessoas abaixo de 60 anos com doenças crônicas, com reavaliação mensal;
Risco moderado	Distanciamento Social Seletivo intermediário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS básico E 2. Suspensão de aulas em escolas e universidades, com reavaliação mensal;
Risco alto	Distanciamento Social Seletivo avançado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS intermediário E 2. Proibição de qualquer evento de aglomeração (shows, cultos, futebol, cinema, teatro, casa noturna etc), com reavaliação mensal; 3. Distanciamento social no ambiente de trabalho - reuniões virtuais, trabalho remoto, extensão do horário para diminuir densidade de equipe no espaço físico, etc, com reavaliação mensal;
Risco muito alto	Distanciamento Social Ampliado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS avançado E 2. Manutenção apenas de serviços essenciais com avaliação semanal
Risco extremo	Bloqueio Total (Lockdown)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apenas serviços extremamente essenciais com limite de acesso e tempo de uso E 2. Quarentena com controle de pontos de entrada e saída da região

Fonte: Ministério da Saúde [<https://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/18/2020-04-17---BE11--Boletim-do-COE-21h.pdf>]

5) As métricas de acompanhamento de do fluxo de flexibilização das atividades por macrorregiões da “Pacto de Retomada Organizada no Piauí - COVID-19”, desenvolvido pelo Governo do Estado, que prevê a possibilidade de reversão entre as fases e segue representado abaixo:



<https://www.pi.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Pacto-pela-Retomada-Organizada-PRO-Piau%C3%AD.pdf>

- 6) A atual **taxa de ocupação de leitos de UTI** no município de Teresina (> 95%), que caracteriza o município na faixa de **“vulnerabilidade elevada”** na matriz de risco;
- 7) A posição do município de Teresina de acordo com o **coeficiente de incidência de COVID-19** dentre as cidades do Estado do Piauí (24ª posição dentre 225 municípios, ou seja, no 5º quintil – faixa de **“ameaça muito alta”** (>80%) na matriz de risco;
- 8) Que a associação entre **“vulnerabilidade elevada”** com **“ameaça muito alta”** na matriz de risco implica em situação de **“risco muito alto”** ou **“risco extremo”** na matriz de risco apresentada;
- 9) Que as métricas do **“Pacto de Retomada Organizada no Piauí - COVID-19”** indicam situação de **fase vermelha** para o município de Teresina;
- 10) A impossibilidade da desejada e imperiosa ampliação de leitos de UTI no município acompanhar a contento o aumento da demanda pelos mesmos, na fase atual da pandemia (a demanda cresce em progressão geométrica, enquanto a oferta só pode crescer em progressão aritmética);
- 11) O horizonte de escassez de pessoal, insumos e equipamentos destinados à assistência dos pacientes com COVID-19;
- 12) Que as situações de **risco muito elevado** ou **risco extremo** são indicativos de DSA ou de “lockdown”;

CONCLUI-SE:

- 1) No momento atual, a epidemia de COVID-19 em Teresina encontra-se em fase de **aceleração descontrolada**, com situação de **vulnerabilidade elevada, ameaça muito alta e risco muito alto** ou **extremo**, com risco iminente de **colapso assistencial**;
- 2) Ao sopesar as vantagens e desvantagens elencadas para as diferentes amplitudes de medidas restritivas (DAS *versus* lockdown), bem como seus respectivos impactos sobre a economia, saúde e sociedade, de acordo com as normativas institucionais, está indicado o **Distanciamento Social Ampliado** no município de Teresina, caracterizado por: (a) medidas de distanciamento social avançado e (b) **manutenção apenas dos serviços essenciais**, com reavaliação periódica da situação.


Amaríles de Sousa Bobra
Diretoria de Vigilância em Saúde –
FMS


Kelsen Dantas Eulálio
Infectologista - COE-FMS


Maria do Amparo Salmito
Gerência de Epidemiologia – FMS


Norma Salmito
Infectologista - COE-FMS


Walfrido Salmito de Almeida Neto
Coordenador médico do COE-FMS


Marcelo Adriano da Cunha e Silva Vieira
Virologista – COE-FMS